

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PARECER TÉCNICO N.22/2016**

**ASSUNTO:** Atuação do enfermeiro em acidentes com animais peçonhentos

**Enfermeiras Relatoras:**, Dra. Ariane Calixto de Oliveira COREN/MS 313.481, Dra. Andréia Juliana da Silva COREN/MS 419.559, Dra. Cacilda Rocha Hildebrand COREN/MS 126.158, Dra. Janaina Paes de Souza COREN/MS 326.905, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino COREN/MS 147.399 e Dra. Mercy da Costa Souza COREN/MS 72.892.

**Solicitante:** Dra. Daniela Bulcão Santi– Coren/MS 242.006.

**I- DO FATO**

Em 26 de junho de 2016, foi recebida neste Conselho a solicitação de Parecer da Dra. Daniela Bulcão Santi– Coren/MS **175.343**, Enfermeira do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul/IFMS, Campus Nova Andradina (área rural, há 23 Km da cidade), referente ao respaldo do profissional enfermeiro na prescrição e administração de medicamentos em situações de urgência e emergência em acidentes com animais peçonhentos.

**Esta solicitação foi enviada à Presidência deste Conselho e após apreciação da Presidente Interventora do COREN/MS - Dra. Enf. Vanessa Oleques Pradebon a mesma encaminhou à Câmara Técnica de Assistência para emissão de Parecer.**

**II- DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE**

Considerando a Lei n. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências, em seu Artigo 11 que trata de todas as atividades de Enfermagem exercida pelo profissional enfermeiro:

“I- privativamente:

- l) cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- m) cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas”.

II- como integrante da equipe de saúde:

- c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde”.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Em relação a condutas de diagnóstico e tratamento de indivíduos acometidos por acidentes com animais peçonhentos, faz-se necessária uma padronização das mesmas, pois profissionais de saúde, em sua maioria, não recebem informações desta natureza durante a graduação ou no decorrer profissional (FUNASA, 2001).

No Estado de Mato Grosso do Sul existe uma preocupação adicional a considerar, pois os dados nacionais apontam para maior coeficiente de incidência anual por acidentes ofídicos na região Centro-Oeste, cerca de 32,13 por 100.000 habitantes ano de 1993 (FUNASA, 2001).

Considerando as especificidades de condutas no tratamento de acidentes com animais peçonhentos, sejam em casos de ofidismo (com serpentes), escorpionismo (com escorpião), araneísmo (com aranhas), ou outros, o CIVITOX (Centro Integrado de Vigilância Toxicológica) deve ser procurado o mais rápido possível para as orientações mais pertinentes a cada caso.

No geral, de acordo com o Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos (FUNASA, 2001), os principais cuidados imediatos são:

Animais Peçonhentos	Primeiros Socorros
Ofidismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• lavar o local da picada apenas com água ou com água e sabão; manter o paciente deitado;</li> <li>• manter o paciente hidratado;</li> <li>• procurar o serviço médico mais próximo;</li> <li>• se possível, levar o animal para identificação.</li> </ul>
Aracnídeos (escorpiões e aranhas)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• lavar o local da picada;</li> <li>• usar compressas mornas ajudam no alívio da dor;</li> <li>• procurar o serviço médico mais próximo;</li> <li>• se possível, levar o animal para identificação.</li> </ul>
Abelhas e vespas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• em caso de acidente, provocado por múltiplas picadas de abelhas ou vespas, levar o acidentado rapidamente ao hospital e alguns dos insetos que provocaram o acidente;</li> <li>• a remoção dos ferrões pode ser feita raspando-se com lâminas,</li> </ul>

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

	evitando-se retirá-los com pinças, pois provocam a compressão dos reservatórios de veneno, o que resulta na inoculação do veneno ainda existente no ferrão.
Lepidópteros (Hylesiam Pararam, Lonomia)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• lavar imediatamente a área afetada com água e sabão;</li> <li>• usar compressas com gelo ou água gelada que auxiliam no alívio da dor;</li> <li>• procurar o serviço médico mais próximo;</li> <li>• se possível, levar o animal para identificação.</li> </ul>
Lepidópteros (Coleópteros, peixes)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• lavar o local com água;</li> <li>• fazer compressas de água morna.</li> </ul>

Outros cuidados de Enfermagem devem incluir: monitorização dos sinais vitais, controle de diurese, avaliação da dor, avaliação do nível de consciência, **entre outros**.

O tratamento medicamentoso difere entre cada caso e não existe um protocolo geral para acidentes com animais peçonhentos.

O Manual de Primeiros Socorros em Emergências Toxicológicas do CIVITOX (2010) de Mato do Sul pode ser utilizado como guia de consulta para o profissional. O mesmo menciona algumas condutas pré-soroterapia, tais como:

- Anéis, pulseiras e alianças devem ser retiradas dos dedos próximos ao local da picada, em caso de picada em membro superior.
- Verificar a pressão arterial e controlar o débito urinário.
- O uso de antibióticos deverá ser indicado somente quando houver evidência clínica e laboratorial de infecção. As bactérias isoladas de material proveniente de lesões são Gram negativas e germes anaeróbios, sensíveis ao cloranfenicol. Dependendo da evolução clínica pode ser indicado o uso de clindamicina+ aminoglicosídeo.
- Assepsia Local + Acesso venoso.

### III - CONCLUSÃO

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Após análise do processo, baseado nas informações supracitadas encontradas na literatura, tendo como embasamento legal, as legislações citadas na fundamentação e análise, somos de parecer **DESFAVORÁVEL** a possibilidade de prescrição e administração de medicamentos por profissional enfermeiro em situações de urgência e emergência em acidentes com animais peçonhentos.

Para maiores dúvidas, na ocorrência de acidentes com animais peçonhentos, o CIVITOX do Estado de Mato Grosso do Sul está disponível para consulta 24 horas/dia através dos telefones: 0800-722-6001 e (067) 3386-8655.

Este é o nosso parecer.

Campo Grande, 06 de julho de 2016.

---

Dra. Janaina Paes de Souza  
COREN/MS 326.905

---

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino  
COREN/MS 147.399

---

Dra. Cacilda Hildebrand Rocha  
COREN/MS 126.158

---

Dra. Mercy da Costa Souza  
COREN/MS 72.892

---

Dra. Ariane Calixto de Oliveira  
COREN/MS 313.481

---

Dra. Andréia Juliana da Silva  
COREN/MS 419.559

*Câmara Técnica de Assistência do COREN-MS*

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**IV- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. **Lei nº 7.498**, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, DF, 21 de set. 2009. [http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)

BRASIL. **Resolução COFEN 311/2007**. Aprova a reformulação do Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. <http://se.corens.portalcofen.gov.br/codigo-de-etica-resolucao-cofen-3112007>

FUNASA, Fundação Nacional de Saúde. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2ª ed. - Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2001. 120 P.

CIVITOX, Centro Integrado de Vigilância Toxicológica. Primeiros Socorros em Emergências Toxicológicas: Condutas Práticas. Secretaria de Estado de Saúde. Diretoria- Geral de Vigilância em Saúde. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental. Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. 2010. Disponível em: <ftp://balcao.saude.ms.gov.br/horde/sisppi/CIVITOX%20-20PRIMIEROS%20SOCORROS.pdf>